



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



LEI MUNICIPAL N. 698/2017

25 DE ABRIL DE 2017.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
ALTERANDO A LEI 549/2013 PPA DE 2014 A 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Luiz Carlos Nunes Castelo**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional especial na Lei do Plano Plurianual de 2014 a 2017, Lei 549/2013 no valor de **R\$ 351.718,91 (Trezentos e cinquenta e um mil setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos)** nas seguintes dotações:

- 03 – Secretaria Municipal de Administração.
 - 0001 – Gabinete do Secretário
- 04 - Administração
 - 122 – Administração Geral
 - 0003 –Administração Geral
 - 1562 –Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – Ordinários 312.875,83
- 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
 - 0001 – Setor de Obras Viação e Transporte
 - 26 - Transporte
 - 782 – Transporte Rodoviário
 - 0101 –Transporte Rodoviário
 - 2090– Aplicação de Recursos de Exercícios Anteriores – Fethab 38.843,08

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro apurado **por fonte de destinação de recursos** do exercício de 2016, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo abaixo:

Recursos Ordinários:

REDUZIDO	Recursos/Conta Bancária	SALDO	FORTE
40	FPM	217.998,41	300
59	EXPORT	2.320,39	300
55	ITR	21.226,80	300



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



43	FE	5.779,10	300
13	FEX	13.471,86	300
90	CIDE	2.071,75	300
97	AFM	670,44	300
95	SNA	4.160,16	300
101	IPVA	3.893,83	300
113	TRIBUTOS	18.935,55	300
114	DAE	22.347,54	300
Total		312.875,83	300

Recursos do Fethab

REDUZIDO	Recursos/Conta Bancaria	SALDO	FONTE
172	FETHAB	38.843,08	330
TOTAL		38.843,08	300

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se Cumpra-se

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



RUMO AO DESENVOLVIMENTO